



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Atas de registro de preço	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.935/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pirangi aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder a abertura de um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.902, de 14/12/2022), na importância de **R\$.350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais)**, que serão distribuídos nas seguintes classificação Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.302.0060.2.045- Média e Alta Complexidade - MAC			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$.150.000,00	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 800.006
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$.200.000,00	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 800.006

Parágrafo único - A alteração necessária para abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, será efetivada nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.846, de 25/11/2021 e anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.893, de 14/10/2022.

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do crédito aberto no art.1º a tendência de excesso de arrecadação com a transferência financeiras pelo Ministério da Saúde, através de emendas.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Pirangi, 21 de julho de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

LEI Nº 2.936/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pirangi aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder a Suplementação do Crédito Adicional Especial, aberto de acordo com a Lei Municipal nº 2.929, de 03/07/2023, no valor de R\$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.301.0060.1.014- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica Saúde			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$.25.495,95	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 360.000
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$.324.504,05	Fonte Recursos: 95	Código Aplicação 360.000

Parágrafo 1º - Fica, desde já autorizado, o Executivo a proceder suplementação, mediante decreto, no elemento de despesa mencionada no **“caput”**, os valores decorrentes de receitas financeiras auferidas de aplicação.

Parágrafo 2º - A alteração necessária para abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, será efetivada nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.846, de 25/11/2021 e anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.893, de 14/10/2022.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de:

a) R\$.324.504,05 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos) proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme dispositivo no inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

b) R\$.25.495,95 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) decorrem de excesso de arrecadação dos recursos apurados no corrente exercício, a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em sua atual redação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Pirangi, 21 de julho de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

Decretos

DECRETO Nº 3474/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 3 de 21

A Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.935/2023, de 21 de julho de 2023;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.902, de 14/12/2022), na importância de **R\$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, que serão distribuídos nas seguintes classificação Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.302.0060.2.045 - Média e Alta Complexidade - MAC			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$.150.000,00	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 800.006
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$.200.000,00	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 800.006

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do crédito aberto no art.1º a tendência de excesso de arrecadação com a transferência financeiras pelo Ministério da Saúde, através de emendas.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 21 de julho de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

DECRETO Nº 3475/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL"

A Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.936/2023, de 21 de julho de 2023;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no corrente exercício a Suplementação do Crédito Adicional Especial, aberto de acordo com a Lei Municipal nº 2.929, de 03/07/2023, no valor de R\$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.301.0060.1.014 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica Saúde			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$.25.495,95	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 360.000
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$.324.504,05	Fonte Recursos: 95	Código Aplicação 360.000

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do

crédito de que trata o art. 1º, decorrem de:

a) R\$.324.504,05 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos) proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme dispositivo no inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

b) R\$.25.495,95 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) decorrem de excesso de arrecadação dos recursos apurados no corrente exercício, a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em sua atual redação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 21 de julho de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 64/2023 DE 21/07/2023

Partes: Município de Pirangi/SP e Douglas França Aires Scardelato

Objeto: O presente **CONTRATO** tem por objeto aluguel do imóvel localizado na Avenida Carmen Lúcia Giglio Girade, 1730.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Representando o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Assinam:

Angela Maria Busnardo - Prefeita Municipal - Locatário

Douglas França Aires Scardelato - Proprietário - Locador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 4 de 21

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

EDITAL N.º 66/2023

Aos vinte e um dias de julho de 2023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 66/2023, Pregão Eletrônico 17/2023, Edital 66/2023, **Objeto registro de preços visando a aquisição de pneus de 1ª linha, câmara de ar, roda de ferro e protetor, para veículos empregados na frota municipal, conforme planilha orçamentária básica**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **FREDI PNEUS LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, 214, Centro, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.934.631/0001-17 e neste ato representada por Frederico Cardoso dos Santos, portador do doc. R.G. 303823 SSP /SC e CPF 194.208.979-15, brasileiro, domiciliado na cidade de Joinville/SC no endereço Rua Sete de Setembro, 214, Centro, Joinville/SC, os valores unitários abaixo:

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 635,00	Total: 6.350,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: 205/55R16 KELLY EDGE SPORT 91V	
Descrição: PNEU 205/55R15				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 639,00	Valor Unit.: 635,00	Total Item: 6.350,00

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos Itens deverá ser entregue parcelado, conforme a necessidade, contados da emissão da "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII- O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

RESPONSÁVEL

Nome: Paulo Henrique da Costa

CPF: 065.649.488-32

Lotação: Diretor de Transportes

Telefone: 17-3386-9604

E-mail: transportes@pirangi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 5 de 21

SUBSTITUTO

Nome: Saulo Casemiro
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: 17-3386-9600
E-mail: juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 17/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 17/2023,

Processo nº 66/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 21 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

FREDI PNEUS LTDA
FREDERICO CARDOSO DOS SANTOS
REPRESENTANTE
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 6 de 21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

EDITAL N.º 66/2023

Aos vinte e um dias de julho de 2023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 66/2023, Pregão Eletrônico 17/2023, Edital 66/2023, **Objeto registro de preços visando a aquisição de pneus de 1ª linha, câmara de ar, roda de ferro e protetor, para veículos empregados na frota municipal, conforme planilha orçamentária básica**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço **GERMANO PNEUS LTDA**, com sede na Rua Manoel Marques Júnior, 585, Serraria, São José/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 48.926.883/0001-1 e neste ato representada por Waldemir de Freitas, portador do doc. R.G. 4582191 SSP /PR e CPF 577.177.539-87, brasileiro, domiciliado na cidade de São José/SC no endereço Rua Manoel Marques Júnior, 585, Serraria, os valores unitários abaixo:

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 310,00	Total: 4.960,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: JK	Modelo: ULTIMA SPORT	
Descrição: PNEU 185 R14				
Quantidade: 16		Val. Ref.: 535,33	Valor Unit.: 310,00	Total Item: 4.960,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 081	Lance: 1.600,00	Total: 32.000,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: SAILUN	Modelo: S606	
Descrição: PNEU 10.00-20 LISO (DIANTEIRO)				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 2.188,25	Valor Unit.: 1.600,00	Total Item: 32.000,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 1.030,00	Total: 6.180,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP15	
Descrição: PNEU 12.4-24 12 LONAS				
Quantidade: 6		Val. Ref.: 3.139,67	Valor Unit.: 1.030,00	Total Item: 6.180,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 1.060,00	Total: 6.360,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP08	
Descrição: PNEU 12.5/80-18				
Quantidade: 6		Val. Ref.: 3.318,33	Valor Unit.: 1.060,00	Total Item: 6.360,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 720,00	Total: 5.760,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP10	
Descrição: PNEU 12-16.5				
Quantidade: 8		Val. Ref.: 1.913,67	Valor Unit.: 720,00	Total Item: 5.760,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 2.500,00	Total: 25.000,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP02	
Descrição: PNEU 14.00-24 16 LONAS				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 5.725,33	Valor Unit.: 2.500,00	Total Item: 25.000,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 550,00	Total: 5.500,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: SUNWIDE	Modelo: CONQUEST	
Descrição: PNEU 245/70R 16C				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 1.256,33	Valor Unit.: 550,00	Total Item: 5.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 7 de 21

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 4.100,00	Total: 32.800,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP05	
Descrição: PNEU 17.5-25 16 LONAS				
Quantidade: 8		Val. Ref.: 7.877,67	Valor Unit.: 4.100,00	Total Item: 32.800,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 3.300,00	Total: 13.200,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP18	
Descrição: PNEU 18.4-30 16 LONAS				
Quantidade: 4		Val. Ref.: 6.315,00	Valor Unit.: 3.300,00	Total Item: 13.200,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 4.000,00	Total: 8.000,00
Item: 20	Unidade: UN	Marca: EMPEROR	Modelo: EP19	
Descrição: PNEU 18.4-34 16 LONAS				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 8.683,33	Valor Unit.: 4.000,00	Total Item: 8.000,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 208,00	Total: 4.160,00
Item: 21	Unidade: UN	Marca: SUNWIDE	Modelo: RS-ZERO	
Descrição: PNEU 185.65R15				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 527,33	Valor Unit.: 208,00	Total Item: 4.160,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 340,00	Total: 6.800,00
Item: 26	Unidade: UN	Marca: FORTUNE	Modelo: FSR-801	
Descrição: PNEU 205/70R15C				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 1.033,33	Valor Unit.: 340,00	Total Item: 6.800,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 546,00	Total: 21.840,00
Item: 28	Unidade: UN	Marca: FORTUNE	Modelo: FT-78	
Descrição: PNEU 215/75-17.5 LISO (DIANTEIRO)				
Quantidade: 40		Val. Ref.: 1.689,50	Valor Unit.: 546,00	Total Item: 21.840,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 395,00	Total: 4.740,00
Item: 29	Unidade: UN	Marca: TRIANGLE	Modelo: TR652	
Descrição: PNEU 225/65R16C				
Quantidade: 12		Val. Ref.: 1.249,75	Valor Unit.: 395,00	Total Item: 4.740,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 085	Lance: 380,00	Total: 3.040,00
Item: 30	Unidade: UN	Marca: TRACMAX	Modelo: TRANSPORTER RF09	
Descrição: PNEU 225/70R15C				
Quantidade: 8		Val. Ref.: 1.099,67	Valor Unit.: 380,00	Total Item: 3.040,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 430,00	Total: 4.300,00
Item: 31	Unidade: UN	Marca: FORTUNE	Modelo: FSR71	
Descrição: PNEU 225/75R 16C				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 1.616,67	Valor Unit.: 430,00	Total Item: 4.300,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 637,00	Total: 12.740,00
Item: 32	Unidade: UN	Marca: FORTUNE	Modelo: FT78	
Descrição: PNEU 235/75R17.5 LISO (DIANTEIRO)				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 1.966,33	Valor Unit.: 637,00	Total Item: 12.740,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 116	Lance: 1.700,00	Total: 20.400,00
Item: 35	Unidade: UN	Marca: CHALLENGER	Modelo: CUH1	
Descrição: PNEU 295/80R22.5 LISO (DIANTEIRO)				
Quantidade: 12		Val. Ref.: 3.261,25	Valor Unit.: 1.700,00	Total Item: 20.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 8 de 21

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 235,00	Total: 4.700,00
Item: 36	Unidade: UN	Marca: SAILUN	Modelo: ATREZZO SH406	
Descrição: PNEU 175/70 R13				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 404,33	Valor Unit.: 235,00	Total Item: 4.700,00	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 1.430,00	Total: 28.600,00
Item: 37	Unidade: UN	Marca: SAILUN	Modelo: S828	
Descrição: PNEU 9.00-20 LISO (DIANTEIRO)				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 1.741,50	Valor Unit.: 1.430,00	Total Item: 28.600,00	
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 1.650,00	Total: 33.000,00
Item: 38	Unidade: UN	Marca: SAILUN	Modelo: S711	
Descrição: PNEU 9.00-20 TRAÇÃO RODOVIARIO				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2.566,67	Valor Unit.: 1.650,00	Total Item: 33.000,00	
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 50,00	Total: 500,00
Item: 39	Unidade: UN	Marca: ALWAYSRUN	Modelo:	
Descrição: PROTETOR ARO 16				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 71,67	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 500,00	
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 60,00	Total: 1.200,00
Item: 40	Unidade: UN	Marca: ALWAYSRUN	Modelo:	
Descrição: PROTETOR ARO 20				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 135,00	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 1.200,00	
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 020	Lance: 90,00	Total: 90,00
Item: 44	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR3	
Descrição: CAMARA AR ARO 15				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 91,67	Valor Unit.: 90,00	Total Item: 90,00	
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 180,00	Total: 720,00
Item: 45	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A	
Descrição: CAMARA AR ARO 28				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 507,33	Valor Unit.: 180,00	Total Item: 720,00	
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 35,00	Total: 350,00
Item: 46	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR4	
Descrição: CAMARA AR ARO 8 CARRIOLA				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 58,33	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 350,00	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 40,00	Total: 400,00
Item: 47	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR75A	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 16 BICO DE FERRO				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 123,75	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 400,00	
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 085	Lance: 58,00	Total: 1.160,00
Item: 48	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR15	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 16 BICO DE PLASTICO				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 138,50	Valor Unit.: 58,00	Total Item: 1.160,00	
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 56,00	Total: 1.120,00
Item: 49	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR15	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 16 BICO DE PLASTICO				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 121,25	Valor Unit.: 56,00	Total Item: 1.120,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 9 de 21

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 115	Lance: 70,00	Total: 1.400,00
Item: 50	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR78A	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 20				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 197,50	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 1.400,00	
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 85,00	Total: 1.700,00
Item: 51	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR78A	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 20				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 227,75	Valor Unit.: 85,00	Total Item: 1.700,00	
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 110,00	Total: 880,00
Item: 52	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 24				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 417,50	Valor Unit.: 110,00	Total Item: 880,00	
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 135	Lance: 170,00	Total: 3.400,00
Item: 53	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 24				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 486,33	Valor Unit.: 170,00	Total Item: 3.400,00	
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 170,00	Total: 1.700,00
Item: 54	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR220A	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 24				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 533,00	Valor Unit.: 170,00	Total Item: 1.700,00	
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 260,00	Total: 2.600,00
Item: 56	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR220A	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 25				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 658,83	Valor Unit.: 260,00	Total Item: 2.600,00	
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 240,00	Total: 960,00
Item: 57	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 30				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 708,08	Valor Unit.: 240,00	Total Item: 960,00	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 290,00	Total: 580,00
Item: 58	Unidade: UN	Marca: JABUTI	Modelo: TR218A	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 34				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 737,67	Valor Unit.: 290,00	Total Item: 580,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos Itens deverá ser entregue parcelado, conforme a necessidade, contados da emissão da "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 10 de 21

VIII- O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

RESPONSÁVEL

Nome: Paulo Henrique da Costa

CPF: 065.649.488-32

Lotação: Diretor de Transportes

Telefone: 17-3386-9604

E-mail. transportes@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO

Nome: Saulo Casemiro

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: 17-3386-9600

E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 17/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 17/2023,

Processo nº 66/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 21 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

GERMANO PNEUS LTDA
WALDEMIR DE FREITAS
REPRESENTANTE
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 11 de 21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

EDITAL N.º 66/2023

Aos vinte e um dias de julho de 2023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 66/2023, Pregão Eletrônico 17/2023, Edital 66/2023, **Objeto registro de preços visando a aquisição de pneus de 1ª linha, câmara de ar, roda de ferro e protetor, para veículos empregados na frota municipal, conforme planilha orçamentária básica**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA**, com sede na Avenida General Osório, 1127, Centro, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.428/0001-13 e neste ato representada por Luis Afonso Gonsales, portador do doc. R.G. 2.658.032 SSP /SC e CPF 020.170.729-23, brasileiro, domiciliado na cidade de Chapecó/SC no endereço Rua Quintino Bocáua, 650-D, Jardim Itália, os valores unitários abaixo:

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 034	Lance: 227,00	Total: 4.540,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: ROADKING	Modelo: RADIAL 109	
Descrição: PNEU 175/70R14				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 465,50	Valor Unit.: 227,00		Total Item: 4.540,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 052	Lance: 35,00	Total: 350,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: FORERUNNER	Modelo: (CARRINHO DE MAO)	
Descrição: PNEU 3.25-8 CARRIOLA				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 75,00	Valor Unit.: 35,00		Total Item: 350,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 659,00	Total: 6.590,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: JK	Modelo: JET RIB MX	
Descrição: PNEU7.50 - 16 LONAS (RODOVIARIO) PARA ONIBUS				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 1.044,83	Valor Unit.: 659,00		Total Item: 6.590,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 2.729,00	Total: 21.832,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca: SUPERGUIDER	Modelo: R4 QH601	
Descrição: PNEU 16.9-24 16 LONAS				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 5.245,00	Valor Unit.: 2.729,00		Total Item: 21.832,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 219,00	Total: 4.380,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: ROADKING	Modelo: RADIAL 109	
Descrição: PNEU 175/70R14				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 460,67	Valor Unit.: 219,00		Total Item: 4.380,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 219,00	Total: 1.752,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: ROADKING	Modelo: RADIAL 109	
Descrição: PNEU 175/70R14C				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 524,00	Valor Unit.: 219,00		Total Item: 1.752,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 135,00	Total: 2.700,00
Item: 33	Unidade: UN	Marca: CHALLENGER	Modelo: CUH2	
Descrição: PNEU 275.80R22.5 LISO (DIANTEIRO)				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2.823,00	Valor Unit.: 135,00		Total Item: 2.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 12 de 21

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 1.557,00	Total: 46.710,00
Item: 34	Unidade: UN	Marca: CHALLENGER	Modelo: CDL	
Descrição: PNEU 275.80R22.5 TRAÇÃO (RODOVIARIO)				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 3.165,50	Valor Unit.: 1.557,00	Total Item: 46.710,00	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 249,00	Total: 1.992,00
Item: 55	Unidade: UN	Marca: BRANSALES	Modelo: BRANSALES	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 25				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 768,00	Valor Unit.: 249,00	Total Item: 1.992,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos Itens deverá ser entregue parcelado, conforme a necessidade, contados da emissão da "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

RESPONSÁVEL

Nome: Paulo Henrique da Costa

CPF: 065.649.488-32

Lotação: Diretor de Transportes

Telefone: 17-3386-9604

E-mail: transportes@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO

Nome: Saulo Casemiro

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: 17-3386-9600

E-mail: juridicopirangi@gmail.com

X - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI - A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 17/2023.

XII - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 17/2023,

Processo nº 66/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 13 de 21

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 21 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA
LUIS AFONSO GONSALES
REPRESENTANTE
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 14 de 21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

EDITAL N.º 66/2023

Aos vinte e um dias de julho de 2023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 66/2023, Pregão Eletrônico 17/2023, Edital 66/2023, **Objeto registro de preços visando a aquisição de pneus de 1ª linha, câmara de ar, roda de ferro e protetor, para veículos empregados na frota municipal, conforme planilha orçamentária básica**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **MUNIR COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E OS SERVIÇOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Don Giovanni, 56, Jardim São Bernardo, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.261.786/0001-88 e neste ato representada por Clarice Miranda de Alcantara, portadora do doc. R.G. 44.580.597-3 SSP /SP e CPF 385.601.178-14, brasileira, domiciliado na cidade de São Paulo/SP no endereço Rua Don Giovanni, 56, Jardim São Bernardo, os valores unitários abaixo:

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 2.360,00	Total: 9.440,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUPERGUIDER 14.9-28	Modelo: 12 LONAS R1 QH612 TT	
Descrição: PNEU 14.9-28 16 LONAS				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 3.711,33	Valor Unit.: 2.360,00	Total Item: 9.440,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 1.052,00	Total: 10.520,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: superguider agricola7.50 - 16	Modelo: 12LONAS QH624 TT TTD	
Descrição: PNEU 7.50-16 16 LONAS (DIRECIONAL) PARA TRATOR				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 1.052,00	Valor Unit.: 1.052,00	Total Item: 10.520,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 2.700,00	Total: 10.800,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: Superguider 14.9-24	Modelo: 12PR R-1 QH611	
Descrição: PNEU 14.9-24 16 LONAS				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 3.794,67	Valor Unit.: 2.700,00	Total Item: 10.800,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 047	Lance: 460,00	Total: 3.680,00
Item: 25	Unidade: UN	Marca: KINGBOSS 205/60 R16	Modelo: 92V	
Descrição: PNEU 205/ 60 R16				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 570,00	Valor Unit.: 460,00	Total Item: 3.680,00	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 570,00	Total: 11.400,00
Item: 27	Unidade: UN	Marca: KINGBOSS 215/65 R16	Modelo: 98H G521	
Descrição: PNEU 215/65R16C				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 764,00	Valor Unit.: 570,00	Total Item: 11.400,00	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 12.596,00	Total: 50.384,00
Item: 59	Unidade: UN	Marca: superguider 20.5 -25	Modelo: 24LONAS L3/E3 QH811	
Descrição: PNEU 20.5R25				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 12.596,00	Valor Unit.: 12.596,00	Total Item: 50.384,00	
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 370,00	Total: 7.400,00
Item: 61	Unidade: UN	Marca: 185/65R14	Modelo: 86H aplus	
Descrição: PNEU 185/65R14				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 536,67	Valor Unit.: 370,00	Total Item: 7.400,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 15 de 21

- II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.
- III - O Fornecimento dos Itens deverá ser entregue parcelado, conforme a necessidade, contados da emissão da "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.
- IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.
- V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.
- VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.
- IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

RESPONSÁVEL

Nome: Paulo Henrique da Costa
CPF: 065.649.488-32
Lotação: Diretor de Transportes
Telefone: 17-3386-9604
E-mail: transportes@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO

Nome: Saulo Casemiro
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: 17-3386-9600
E-mail: juridicopirangi@gmail.com

- X - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.
- XI - A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 17/2023.
- XII - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 17/2023, Processo nº 66/2023, Nota de Empenho com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- XIII - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.
- XIV - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 21 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

MUNIR COM. ATAC. DE PNEUS E OS SERV. DE ALTA TECNOLOGIA LTDA
CLARICE MIRANDA DE ALCANTARA
REPRESENTANTE
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 16 de 21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

EDITAL N.º 66/2023

Aos vinte e um dias de julho de 2023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 66/2023, Pregão Eletrônico 17/2023, Edital 66/2023, **Objeto registro de preços visando a aquisição de pneus de 1ª linha, câmara de ar, roda de ferro e protetor, para veículos empregados na frota municipal, conforme planilha orçamentária básica**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **ROBUST INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS**, com sede na Rua Eugenio Lange, 287, Citvel I, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 15.391.866/0001-48 e neste ato representada por Thiago Olivo, portador do doc. R.G. 8.088.898-0 e CPF 005.072.119-44, brasileiro, domiciliado na cidade de Cascavel/PR no endereço Rua Castro Alves, 2283, Centro, os valores unitários abaixo:

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 430,00	Total: 3.440,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: MILEVER	Modelo: C.F EDITAL	
Descrição: PNEU 195.65R15				
Quantidade: 8		Val. Ref.: 543,33	Valor Unit.: 430,00	Total Item: 3.440,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 330,00	Total: 2.640,00
Item: 23	Unidade: UN	Marca: MILEVER	Modelo: C.F EDITAL	
Descrição: PNEU 205/55R16				
Quantidade: 8		Val. Ref.: 517,25	Valor Unit.: 330,00	Total Item: 2.640,00

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos Itens deverá ser entregue parcelado, conforme a necessidade, contados da emissão da "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

RESPONSÁVEL

Nome: Paulo Henrique da Costa

CPF: 065.649.488-32

Lotação: Diretor de Transportes

Telefone: 17-3386-9604



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 17 de 21

E-mail. transportes@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO

Nome: Saulo Casemiro

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: 17-3386-9600

E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 17/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 17/2023,

Processo nº 66/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 21 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROBUST IND. E COM. DE PNEUS LTDA
THIAGO OLIVO
REPRESENTANTE
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 18 de 21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

EDITAL N.º 66/2023

Aos vinte e um dias de julho de 2023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 66/2023, Pregão Eletrônico 17/2023, Edital 66/2023, **Objeto registro de preços visando a aquisição de pneus de 1ª linha, câmara de ar, roda de ferro e protetor, para veículos empregados na frota municipal, conforme planilha orçamentária básica**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **SANJU PNEUS LTDA**, com sede na Rua Jaragua, 114, Velha, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 49.825.223/0001-87 e neste ato representada por Ana Paula Odeli, portadora do doc. R.G. 5.226.457 SSP /SC e CPF 070.328.559-97, brasileira, domiciliado na cidade de Blumenau/SC no endereço Rua Jaragua, 114, Velha, os valores unitários abaixo:

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 067	Lance: 1.789,99	Total: 53.699,70
Item: 8	Unidade: UN	Marca: DPLUS/DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY	Modelo: 10.00R20 149/146k 18PR DPLUS D911	
Descrição: PNEU 10.00-20 LISO TRAÇÃO RODOVIARIO				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 2.602,00	Valor Unit.: 1.789,99	Total Item: 53.699,70
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 2.008,99	Total: 20.089,90
Item: 60	Unidade: UN	Marca: DPLUS/DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY	Modelo: 295/80R22.5 152/149L 18PR DPLUS D941	
Descrição: PNEU 295/ 80 R 22,5 MISTO RODOVIARIO				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 3.449,40	Valor Unit.: 2.008,99	Total Item: 20.089,90

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos Itens deverá ser entregue parcelado, conforme a necessidade, contados da emissão da "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

RESPONSÁVEL

Nome: Paulo Henrique da Costa
CPF: 065.649.488-32
Lotação: Diretor de Transportes
Telefone: 17-3386-9604



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 19 de 21

E-mail. transportes@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO

Nome: Saulo Casemiro

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: 17-3386-9600

E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 17/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 17/2023,

Processo nº 66/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 21 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

SANJU PNEU LTDA
ANA PAULA ODELI
REPRESENTANTE
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 20 de 21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

EDITAL N.º 66/2023

Aos vinte e um dias de julho de 2023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 66/2023, Pregão Eletrônico 17/2023, Edital 66/2023, **Objeto registro de preços visando a aquisição de pneus de 1ª linha, câmara de ar, roda de ferro e protetor, para veículos empregados na frota municipal, conforme planilha orçamentária básica**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA**, com sede na Rua Pernambuco, 3970, Distrito Industrial José Antonio Boso, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.614.905/0001-08 e neste ato representada por Vandir Jorge Filho, portador do doc. R.G. 44.087.743-X e CPF 330.934.338-35, brasileiro, domiciliado na cidade de Pindorama/SP no endereço Rua 1 de Maio, 704, Centro, os valores unitários abaixo:

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 820,00	Total: 8.200,00
Item: 43	Unidade: UN	Marca: SPEEDMAX	Modelo: SPEEDMAX	
Descrição: RODA FERRO ARO 17.5				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 820,00	Valor Unit.: 820,00	Total Item: 8.200,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos Itens deverá ser entregue parcelado, conforme a necessidade, contados da emissão da "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

RESPONSÁVEL

Nome: Paulo Henrique da Costa

CPF: 065.649.488-32

Lotação: Diretor de Transportes

Telefone: 17-3386-9604

E-mail: transportes@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO

Nome: Saulo Casemiro

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 21 de 21

Telefone: 17-3386-9600

E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 17/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 17/2023,

Processo nº 66/2023, Nota de Empenho com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 21 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA
VANDIR JORGE FILHO
REPRESENTANTE
CONTRATADA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c40f-a63e-a893-123c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 1703, ano VIII, veiculado em 24 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 24/07/2023 às 15:27:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c40f-a63e-a893-123c>